



# Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Feliciano Canuto, 73 – Centro

## LEI Nº 1.003 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Felício dos Santos para o exercício financeiro de 2019 e atualiza a Lei Municipal nº 986, de 12/12/2018, que dispõe sobre alteração do Plano Plurianual para o Período de 2018 a 2021, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e dá outras providências.

O povo do Município de Felício dos Santos, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2019, no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), na dotação abaixo especificada.

07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01.03 – SERVIÇO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

07.01.03.10.302.0015.3090 – Aquisição Veículo p/ Transporte Tratam. Médico Especializado

44905200 – Equipamentos e Mat. Permanentes      Fonte 192      Valor R\$ 110.000,00

192 – ALIENAÇÃO DE BENS

Valor – R\$ 110.000,00

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursos provenientes de anulações das seguintes dotações do orçamento da Prefeitura Municipal de Felício dos Santos para o Exercício de 2019, conforme disposto no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

02 – GABINETE DA PREFEITURA

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.01.04.122.0002.3004 – Equipamentos Diversos para Gabinete e Assessoria

44905200 – Equipamentos e Mat. Permanentes.      Fonte 192      Valor R\$ 8.000,00

192 – ALIENAÇÃO DE BENS



## Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Feliciano Canuto, 73 – Centro

Valor – R\$ 8.000,00

06 – DEP. MUN. EDUC., CULT., ESPOR., LAZ

06.01.03 – SERV. ENSINO FUND. MÉDIO E APOIO

06.01.03.12.361.0020.3022 – Aquisição de Veículos p/ Transporte de Estudantes

44905200 – Equipamentos e Mat. Permanentes. Fonte 192 Valor R\$ 60.000,00

192 – ALIENAÇÃO DE BENS

Valor – R\$ 60.000,00

09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS

09.01.01 – COORD. DEPART. MUN. OBRAS PÚBLICAS

09.01.01.15.122.0002.3054 – Veículos/Equipamentos p/ Serviços de Obras Públicas Municipais

44905200 – Equipamentos e Mat. Permanentes. Fonte 192 Valor R\$ 42.000,00

192 – ALIENAÇÃO DE BENS

Valor – R\$ 42.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal nº 986, de 12/12/2018, que dispõe sobre alteração do Plano Plurianual do Município de Felício dos Santos, para o quadriênio 2018/2021, acrescentando as seguintes alterações:

Programa: 15 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAÚDE  
Ação: 3090 – Aquisição Veículo P/ Transporte Tratam. Médico Especializado

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2019	VEÍCULOS ADQUIRIDOS	Unidade	1,00	110.000,00

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Felício dos Santos, 10 de Outubro de 2019.

Ricardo José Rocha  
Prefeito Municipal